

Despacho CTC/ESTG - 003/2019**ASSUNTO: PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL – REGULAMENTO DE LICENÇA DE DISPENSA DE SERVIÇO DOCENTE**

Considerando:

1. A necessidade de elaboração do Regulamento de Licença de Dispensa de Serviço Docente dos Professores da ESTG, ao abrigo do Decreto-Lei nº 207/2009 de 31 de agosto, que estabelece o estatuto da carreira docente do ensino superior politécnico,;

Determino:

1. No cumprimento do estatuído no artigo 98.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, o início do procedimento regulamentar tendo em vista a revisão do Regulamento de Dispensa de Serviço Docente;
2. O procedimento para a revisão do presente regulamento tem início no dia 05 de fevereiro de 2019;
3. Nos termos do artigo 63.º do CPA os interessados podem constituir-se como tal através do endereço de correio electrónico sec-ctc@estg.ipp.pt até ao dia 04 de fevereiro, podendo, nesse mesmo prazo e para o mesmo endereço, enviar os contributos que entendam por convenientes.

Felgueiras, 21 de janeiro de 2019.

O Presidente do Conselho Técnico-Científico

Nelson Duarte
(Professor Coordenador)